



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA Nº 264 DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14/12/2021) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão na sala de reunião do IPI os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Constância da Silva Anacleto (ASPAMI). Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), Sr. João Alberto da Silva (ASPMI), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI), além dos Conselheiros suplentes: Sra. Gleide Nara Amorim (SINDIFOZ), Sra. Eugênia Maria da Silva Brito Francelino e Sr. Ivo Olampio Vicente (ASPMI). Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt e do Diretor de Investimentos, Sr. Jean Polidoro. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 263 DO CMP:** A Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão de aprovação da ata da reunião nº 263, referente à reunião ordinária do mês de novembro/2021. A ata foi aprovada por todos os conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO N. 3757/21:** O Conselheiro Paul, designado pelo CMP como relator do caso, apresentou aos demais Conselheiros seu relatório, expondo as razões e fundamentos jurídicos que embasaram sua decisão. O Relator votou pelo não acolhimento do recurso. Os demais Conselheiros, de forma unânime, acompanharam o Relator, sendo o Recurso interposto não acolhido. Os Conselheiros retornaram o processo aos cuidados do IPI para que proceda a notificação da requerente e dos seus procuradores. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: PAUTA FIXA DO IPI:** O Diretor de Investimentos, Sr. Jean Polidoro, explicou aos Conselheiros que em virtude da Resolução CMN n. 4963 de 25 de novembro de 2021, editada pelo Banco Central, a Política de Investimentos de 2022 deverá ser modificada, a fim de atender às novas normativas. Comentou que o Instituto de Previdência manterá a mesma estratégia já traçada na Política de Investimentos com relação a alocação dos recursos, porém, adequações formais quanto à forma do documento deverão ser feitas. Os Conselheiros solicitaram ao Diretor de Investimentos que, assim que modificada, encaminhe a nova Política de Investimentos ao Conselho, destacando as alterações feitas. Ficou acordado que o CMP deliberará sobre a nova Política de Investimentos em reunião extraordinária, a ser realizada de forma remota no dia 23 de dezembro de

2021. **ASSUNTOS GERAIS**: Os Conselheiros, após discussão, definiram a data de 19 de janeiro de 2022 para a primeira reunião ordinária do próximo ano. Eu, Fernando Castellón Filho, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 14 de dezembro de 2021.

Constância da Silva Anacleto  
*Presidente*

Fernando Castellon Filho  
*Secretário*

João Alberto da Silva

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Paul Benedict Millan Estanislau

Natália Corrêa Casas

Gleide Nara Amorim

Ivo Olampio Vicente

Eugênia Maria da Silva Brito  
Francelino